



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 006/2014

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do regimento interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite à empresa concessionária de transporte coletivo urbano e intermunicipal que seja feita a afixação nas paradas de ônibus de placas com a indicação do número das linhas, dos horários e mapas do itinerário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à afixação nas paradas de ônibus de placas com a indicação dos horários e mapas do itinerário.

Verificamos que não existe placa com indicação de horários e mapas nas paradas de ônibus, dificultando a utilização pelo usuário do sistema, tanto pelos usuários locais quanto pelos que não moram no município e estão de passagem.

Assim, a fixação do horário dos ônibus que circulam no local, não precisando ficar demasiado tempo esperando em parada, assim como o mapa com itinerário auxilia o usuário a identificar o local para onde se dirige. Já é amplamente utilizado em diversas cidades este sistema de identificação, caracterizando um cuidado para com os usuários de transporte coletivo.

Portanto, um processo sistematicamente aprovado para os transportes coletivos.

Saliento que a implantação desta medida trará o benefício do conforto aos moradores da cidade, assim como àqueles que estão em trânsito, quer por motivo de turismo ou de negócios.

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Balneário Pinhal, 20 de Março de 2014.

Vereador Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB